

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**009/2024**

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura aquisição de utensílios domésticos, para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CPL, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro - CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 98175-2510, ou através do e-mail: [irpjequiadapraia@gmail.com](mailto:irpjequiadapraia@gmail.com). A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**2EEA8107

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO****CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2024. DISPENSA N. 003/2024. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE junqueiro/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.183.642/0001-31, E A H DOS SANTOS FRANCA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 46.272.098.0001-37. VALOR: R\$ 30.260,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Funcional Programática: 01.031.01.0003.2001 - ESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA. Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos eletroeletrônicos. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021, DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 15 DE abril DE 2024.

**Publicado por:**  
José Edvaldo e Silva  
**Código Identificador:**A5937D29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC**  
**03/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01310028/2024. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. CC 03/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA ATHOS SHIP MAINTENANCE AND REPAIR LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. BASE LEGAL: LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024.

Rosemnia Alves Santos  
**Código Identificador:**5A440997

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2024, Pregão Eletrônico 002/2024, Processo Nº: 01080070/2024. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97 E ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 45.502.808/0001-05. Valor: R\$ 69.560,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico por meio da leitura da biometria facial do empregado, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0007.6001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0007.6005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 / 1.600.0000; ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0007.6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002/1.600.0000; Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro vigente, contados da publicação nos meios de comunicação oficiais, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 22 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**79F1694B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 05 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a Implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Junqueiro- Alagoas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-ALAGOAS,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que há reiteradas manifestações da legislação apontando para o aumento de horas diárias de efetivo trabalho escolar na perspectiva de uma educação integral, podemos citar a Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, Lei nº 14.113; Meta 6, da Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE e da Lei Municipal nº 654/2015 - PME; Lei 14.640/2023 que Institui o Programa Escola em Tempo Integral; Portaria 1.495/2023; a Portaria Nº 2.036/2023 e a Portaria nº 64/2023.

**DECRETA:**